

<b>Anexo I</b>	
<b>Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS</b>	
<b>Identificação do Projeto</b>	
(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)	
Nome do Curso	Curso Técnico em Comércio EaD
Modalidade	Subsequente
Nível	Técnico
Campus	Campus Avançado Três Corações
Coordenador	Leiziane Neves de Ázara
<b>Data</b>	<b>Alterações Propostas</b> (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
27/09	Criação do PPC do curso Técnico em Comércio EaD, modalidade subsequente
	<b>Justificativas</b>
	O PPC dos cursos Técnico em Comércio EaD, modalidades subsequente e concomitante, foi baseado no PPC vigente do curso presencial aprovado pela Resolução Consup nº 005/2017, de 27 de março de 2017. As principais alterações foram: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequação geral do texto e atualização de informações.</li> <li>- Alteração da matriz curricular de 3 módulos para 2 módulos, de maneira a otimizar a oferta do curso na modalidade à distância</li> <li>- Exclusão de algumas disciplinas e incorporação do conteúdo em disciplinas existentes, com o intuito de tornar a formação mais prática e condizente com o perfil do egresso proposto no PPC. Nesse contexto, buscou-se fazer a junção de disciplinas correlatas, para evitar o grande número de disciplinas, que acaba por comprometer o rendimento dos discentes</li> </ul>
<b>Data</b>	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM</b>
27/09	Sem alterações
<b>Data</b>	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI</b>
10/10	Sem alterações
<b>Data</b>	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE</b>
23/10	Questionamentos efetuados pelo GT CEPE Poços de Caldas (respostas em negrito)  A. Uma dúvida: em vários pontos do texto é feita a referência do Curso Técnico em Comércio, na modalidade subsequente EaD. O correto não seria Curso Técnico em Comércio Subsequente, na modalidade EaD? <b>Foram realizadas as alterações para tipo subsequente, modalidade EaD, conforme solicitação do GT e orientação da DEAD.</b>  B. A disciplina “Matemática Aplicada”, em virtude da Carga Horária, de ser realizada no módulo 1 e conteúdo apresentado, não seria mais uma “Matemática Básica”? <b>O nome Matemática Aplicada se deve a utilização de conceitos matemáticos específicos aplicados a realidade do profissional do comércio como regra de três, porcentagem, volume de estoques, etc.</b>

	<p>C. Qual a razão da disciplina de Comércio Eletrônico ser somente 30 de CH e a disciplina Comércio Internacional ser CH de 60? Há uma demanda maior por comércio internacional na região?</p> <p><b>A disciplina de Comércio Internacional já existe atualmente na versão presencial do curso com uma carga horária de 30 h, e, de acordo com as narrativas dos professores, é muito difícil conseguir ministrar todo o conteúdo com essa carga horária. Para tanto, incluímos mais 30 h a distância para otimizar a disciplina. Além disso, nossa região possui atividade comercial de exportação muito grande devido a atividades do agronegócio como café, batata, soja, dentre outros.</b></p> <p>D. Página 66 – Não ficou claro a forma que será operacionalizado o nivelamento. Será feito semestralmente? É necessário apenas entregar as atividades pendentes? Serão desenvolvidas novas atividades?</p> <p><b>Ao final de cada disciplina, os alunos poderão ter um prazo estendido para realizar e entregar as atividades pendentes evitando uma possível reprovação. Porém, isso ficará a critério do docente, por isso, não foi especificado no PPC como se dará o desenvolvimento dessas atividades.</b></p>
Data	<b>Deliberações do CONSUP</b>

  
SIMPE 2187345



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

## **TERMO DE COMPROMISSO DE CORREÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS APRECIADOS PELO CEPE**

Eu, Leiziane Neves de Ázara, assumo compromisso de enviar os arquivos em formato editável (.doc) e não editável (.pdf) até o dia 04/11/2019 para o e-mail da presidente do CEPE (sindynara.ferreira@ifsuldeminas.edu.br), com as devidas correções após a reunião do Colegiado que ocorreu no dia 23/10/2019.

Tenho ciência de que o atraso no envio poderá ocasionar na não apreciação dos referidos documentos na reunião do Conselho Superior.

### **IDENTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

Título do documento:

- **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD**
- **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Concomitante EaD**

Tipo de documento: ( ) Minuta de nova resolução ( ) Alteração de resolução ( ) Alteração de Projeto Pedagógico de Curso ( x ) Nova proposta de Projeto Pedagógico de Curso ( ) Outros

Nome do responsável: Leiziane Neves de Ázara

Cargo/Função: Coordenadora de Curso

E-mail de contato: leiziane.azara@ifsuldeminas.edu.br

Local e data: Três Corações, 25 de outubro de 2019

Assinatura: 